



# RESPOSTA DA SADC À PANDEMIA DA COVID-19

Relatório sobre a Pandemia da COVID-19 na Região da SADC, com Incidência Especial na Facilitação do Transporte e do Comércio, Alterações Climáticas e Ambiente

Boletim nº 7

**#COVID19SADC**



## ÍNDICE GERAL

---

	Page
Sumário Executivo .....	3
1 Evolução Mundial .....	4
2 Perspectiva Económica: Implicações da COVID-19 Para A Sustentabilidade da Dívida .....	5
3 O Transporte e a Facilitação do Comércio .....	6
4 Impacto da COVID-19 no Meio Ambiente e nas Alterações Climáticas .....	7

## SOBRE A SADC

A Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) é uma organização fundada e apoiada por países da África Austral que visa promover a cooperação socioeconómica, política e de segurança a nível dos seus membros e fomentar a integração regional, a fim de alcançar a paz, a estabilidade e a riqueza e integra os seguintes Estados-Membros: Angola, Botswana, União das Comores, República Democrática do Congo, Eswatini, Lesoto, Madagáscar, Malawi, Maurícias, Moçambique, Namíbia, Seychelles, África do Sul, República Unida da Tanzânia, Zâmbia e Zimbabwe.

As informações contidas nesta publicação podem ser reproduzidas, utilizadas e partilhadas com pleno conhecimento do Secretariado da SADC.

@2020 SADC Secretariat

## SUMÁRIO EXECUTIVO

A 8.ª Edição do Relatório Regional sobre a COVID-19 da SADC apresenta os destaques da evolução da pandemia nos planos global e regional. O mundo aguarda actualmente por uma vacina. Este relatório apresenta os destaques da Cimeira Global sobre a Vacina recém-concluída, que forneceu informações sobre os progressos registados até ao momento na procura de uma vacina para a COVID-19. O relatório descreve ainda alguns dos principais impactos da COVID-19, entre outros, a força de trabalho da saúde, os sistemas de saúde, o comércio e transporte, os impactos económicos, bem como os impactos sobre as alterações climáticas e o ambiente.

A facilitação do comércio e transporte continua a permanecer no topo da agenda da SADC, incluindo durante este período da COVID-19. Para esse efeito, os desenvolvimentos nestes sectores continuam a desenrolar-se e o relatório destaca estas questões emergentes, incluindo os esforços conjuntos empreendidos pela SADC, EAC e COMESA para harmonizar as respectivas directrizes.

### **As principais recomendações para os Estados-Membros ponderarem compreendem:**

- A necessidade de os Estados-Membros se posicionarem para as próximas intervenções, nomeadamente sobre as vacinas, dada a importância das vacinas para a abordagem da COVID-19;
- Continua a dar-se importância à execução de medidas de saúde pública, tais como a higiene das mãos, a utilização de máscaras em espaços públicos e a manutenção do distanciamento social a todo o tempo;
- A importância do planeamento e prognóstico das necessidades de recursos humanos para atender à procura esperada por trabalhadores da saúde, à medida que a pandemia progride, podendo contemplar o recrutamento de profissionais da saúde na reforma ou semi-reformados, entre outros quadros, para preencher os défices de recursos humanos que possam ser enfrentados;
- A intervenção permanente do sector privado, que não só fornece recursos para apoiar os governos, como também propicia a produção de suprimentos, tais como Equipamentos de Protecção Individual (EPI) e demais produtos essenciais, localmente;
- Pôr em prática políticas de base alargada, entre as quais aquelas relacionadas com a boa gestão e transparência da dívida; a boa governação; os regulamentos e supervisão eficazes; e as políticas macroeconómicas prudentes, para fazer face aos impactos económicos, inclusive no período de recuperação pós-COVID-19;
- Dar prosseguimento à execução das Directrizes Regionais da SADC sobre a Facilitação do Comércio e do Transporte;
- Adoptar e implementar práticas seguras de gestão de resíduos para minimizar o contágio pela COVID-19 em instalações de saúde e ambientes domiciliares.

# 1. EVOLUÇÃO MUNDIAL

## 1.1 Cimeira Global sobre Vacinas

A Cimeira Global sobre Vacinas, acolhida pelo Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, anuncia uma nova era de colaboração global na área da saúde, uma vez que os líderes mundiais demonstram um compromisso total com a cobertura de imunização equitativa e a protecção global da saúde face à pandemia da COVID-19. As novas promessas permitirão à GAVI, a Aliança Global para Vacinas, proteger a próxima geração e reduzir a desigualdade na incidência da doença, atingindo mais 300 milhões de crianças com vacinas até 2025. A Cimeira destacou também a importância de uma vacina segura, eficaz e equitativamente acessível para o controlo da COVID-19.

O pano de fundo da pandemia da COVID-19 é a decepcionante recordação do quanto a saúde individual depende da saúde colectiva e do papel decisivo que as vacinas desempenham para manter a população mundial segura e saudável. A Cimeira destacou também a importância de uma vacina segura, eficaz e equitativamente acessível para o controlo da COVID-19. Torna-se evidente que as vacinas só alcançam o seu verdadeiro poder quando são distribuídas para proteger os mais pobres e mais vulneráveis. A pandemia da COVID-19 está a deitar por terra muitas conquistas alcançadas, através de campanhas de vacinação contra a pólio, cólera, sarampo, difteria e meningite. Graças às vacinas, centenas de milhões de óbitos foram evitadas. A pólio foi colocada à beira da erradicação e, segundo o Director-Geral da OMS, Dr. Tedros Adhanom Ghebreyesus, no passado recente novas vacinas foram disponibilizadas para Ébola e Malária.

## 1.2 Série de vacinas contra a COVID-19

Até Maio de 2020, a série contra a COVID-19 continua sólida, havendo mais de 150 candidatos terapêuticos e a vacinas em desenvolvimento. 150 empresas, entre as quais empresas de grande e pequena escala, participam no desenvolvimento do tratamento e da vacina contra o contágio pelo novo coronavírus (COVID-19).

## 1.3 Relatório-síntese sobre a vacina contra a COVID-19

A série contra a COVID-19 comporta 153 candidatos a fármacos em desenvolvimento desde Maio de 2020. A série é caracterizada pela presença de empresas tanto de grande escala como de pequenos actores. Grandes empresas, entre as quais Novartis, Pfizer, Zydus, Roche, Sanofi e GlaxoSmithKline, continuam a investir em opções de tratamento e candidatos a vacinas. Dos 153 candidatos a fármacos em desenvolvimento, 10 candidatos a fármacos ou vacinas avançaram para a 3.ª Fase, enquanto 13 candidatos encontram-se na 2.ª Fase. Cinco candidatos encontram-se na 1.ª Fase, enquanto 42 estão na fase de estudo pré-clínico. Outrossim, o número de candidatos a fármacos e vacinas que se encontra na fase de estudo de pesquisa foi de 83.

## 1.4 Sumário epidemiológico global, até 14 de Junho de 2020

### Situação dos números (por região da OMS)

Total (novos casos durante as últimas 24 horas)

<b>A nível global</b>	7 553 182 casos (142 672)	423 349 óbitos (5 055)
<b>África</b>	161 254 casos (5 492)	3 867 óbitos (167)
<b>Américas</b>	3 638 525 casos (77 934)	196 440 óbitos (3 496)
<b>Mediterrâneo oriental</b>	737 641 casos (21 490)	16 260 óbitos (313)
<b>Europa</b>	2 378 958 casos (20 005)	187 468 óbitos (579)
<b>Sudeste Asiático</b>	439 348 casos (16 523)	12 126 óbitos (481)
<b>Pacífico Ocidental</b>	196 715 casos (1 228)	7 175 óbitos (19)

## 1.5 Sumário epidemiológico da Região da SADC, até 14 de Junho de 2020

A situação epidemiológica no continente africano aparece resumida na Tabela 1 acima. Na Região da SADC, o número total de casos situa-se em 72 072, enquanto 1 526 é o número de óbitos associados à doença. Espera-se que o número de casos continue a aumentar a um ritmo imprevisível à medida que os países aceleram os esforços para a realização de mais testes e flexibilizam as medidas de confinamento domiciliar obrigatório.

Neste sentido, é importante que os Estados-Membros reforcem as medidas de saúde pública, nomeadamente a lavagem ou higienização regular das mãos, o distanciamento social e o uso de máscaras faciais em espaços públicos, quer as medidas de confinamento tenham sido levantadas quer não. Os Estados-Membros são também exortados a observar as directrizes actualizadas da OMS sobre o uso de máscaras faciais. Para informações mais circunstanciadas para referências, consulte o endereço Internet:

[https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/advice-for-public/when-and-how-to-use-mask&publication=advice-on-the-use-of-masks-in-the-community-during-home-care-and-in-healthcare-settings-in-the-context-of-the-novel-coronavirus-\(2019-ncov\)-outbreak](https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/advice-for-public/when-and-how-to-use-mask&publication=advice-on-the-use-of-masks-in-the-community-during-home-care-and-in-healthcare-settings-in-the-context-of-the-novel-coronavirus-(2019-ncov)-outbreak)

## 1.6 Impacto nos sistemas de saúde

Até à data, a maioria dos pacientes internados por causa da COVID-19 na Região ainda não chegou ao estágio de necessitar de cuidados intensivos. Muitos peritos prognosticam, contudo, que o impacto da COVID-19 no sector da saúde em África, em geral, e na África Austral, em particular, poderá realmente ser inferior ao que se vem assistindo em outras partes do mundo. Isto deve-se a diferentes características demográficas e geográficas do continente. Por exemplo, um relatório recente do Reino Unido mostra que cerca de 80% dos pacientes infectados pela COVID-19, internados em UTI no Reino Unido têm mais de 50 anos de idade. Contextualizado o cenário, a percentagem da população europeia acima dos 50 anos de idade é de 40% (population pyramid.net). Em termos comparativos, trata-se de uma proporção de apenas 10% em relação à África Subsaariana.

Portanto, desconhece-se ainda o potencial impacto total da pandemia no sector da saúde em África. Desconhecendo se a África é a região do mundo menos preparada para gerir os impactos de uma pandemia global, não podemos esperar para ver. Caso as taxas de contágio aumentem atingindo níveis semelhantes aos observados em outras regiões do mundo, então os sistemas de saúde entrarão em colapso e centenas de milhares de pessoas poderão morrer.

## 1.7 Impacto na força de trabalho do sector da saúde

A carência de profissionais da saúde representa um enorme dilema, pois encaminhando os quadros médicos para os cuidados da COVID-19 agrava a carência noutras áreas, gerando consequências que superam as da COVID-19. Não se podem queimar etapas para resolver esta situação, pois os profissionais de saúde precisam de ser capacitados e destacados, um esforço que leva muito mais tempo do que a COVID-19 permite. A grande probabilidade de perda de profissionais da saúde por causa da COVID-19 também teria um grande impacto na provisão de cuidados de saúde na Região, quando o número de profissionais é à partida demasiado baixo.

Os Estados-Membros são exortados a planear e redistribuir devidamente os quadros de saúde noutras áreas e intervenções, o que poderia ser feito mediante o recrutamento de quadros na reforma ou semi-reformados, a fim de reforçar a capacidade de redução da capacidade instalada nos Estados-Membros. Além disso, os Estados-Membros devem continuar a fornecer EPI para apoiar e proteger os profissionais da saúde à medida que estes assumem as suas funções.

### 1.8 Impacto na imunização de rotina

O declínio dramático do número de voos disponíveis, agravado pelo confinamento domiciliário obrigatório em países onde os aeroportos foram encerrados, impediu a capacidade do UNICEF de enviar vacinas por país e condicionou os planos de envio de remessas dos fornecedores. Os custos aumentaram consideravelmente, ultrapassando as estimativas orçamentais financiadas por doadores e países para remessas, embora esses custos comecem a ser mais previsíveis, aumentando, assim, as opções de garantia do financiamento.

A OMS, o UNICEF e a GAVI, a Aliança Global para Vacinas, estão a realizar pesquisas mensais de pulso para avaliar as rupturas programáticas causadas pelas medidas de resposta à COVID-19. No último ciclo da pesquisa, vários países relataram suspensões dos seus programas de vacinação, bem como rupturas. Em consequência do abrandamento da procura, os países correm o risco de as vacinas atingirem a data de caducidade antes mesmo de poderem ser usadas, enquanto se verificam atrasos no envio de algumas vacinas, colocando ainda mais pressão sobre os fornecedores que produziram vacinas de acordo com as previsões projectadas. A expiração das vacinas impõe encargos financeiros aos Estados-Membros, uma vez que as vacinas vão para o lixo.

No princípio de Maio de 2020, um total de 99 países anunciaram a suspensão das campanhas de vacinação para os seguintes antigénios: rubéola do sarampo, poliomielite (incluindo para actividades de resposta ao vírus da poliomielite derivado da vacina), meningococo A, febre amarela, febre tifóide, cólera e tétano/difteria. As campanhas de vacinação foram em grande parte suspensas pelos países e as interrupções nas vacinas infantis terão maior impacto nos países, quando sofrerem surtos dessas doenças no futuro. É fundamental que os países, ao retomarem os programas de rotina, garantam que haja espaço disponível nas suas cadeias de fornecimento de vacinas em apoio às actividades de campanha que foram adiadas.

### 1.9 Interação com o sector privado

O Plano Estratégico de Preparação e Resposta da OMS e a actualização da Estratégia de combate à COVID-19 definem as medidas de saúde pública necessárias para apoiar os países a se prepararem e darem resposta à COVID-19. Neste esforço, o sector privado tem um papel decisivo a desempenhar a todos os níveis da resposta. Os países são encorajados a mobilizar o sector privado nas seguintes áreas para que o sector privado tome medidas concretas.

- Pôr em acção planos de continuidade das actividades, em coordenação com as autoridades locais ou nacionais;
- Dar prioridade à continuidade da cadeia de abastecimento de produtos essenciais para a saúde e produtos não sanitários (alimentos, sabão, etc.). Manter infra-estruturas e serviços de apoio essenciais (água,

transportes, electricidade, higiene e gestão de resíduos, etc.);

- Proteger os postos de trabalho para preservar competências e experiências;
- Produzir localmente, sempre que possível, suprimentos essenciais de acordo com as especificações oficiais, os ordenamentos jurídicos nacionais e regulamentos;
- Sempre que necessário, transformar as instalações de produção para esses suprimentos essenciais (por exemplo, transformar as instalações da indústria têxtil em instalações de produção de equipamentos de protecção individual (EPI) ou transformar as instalações da indústria de fragrâncias em instalações de produção de higienizadores de mãos de instalações da indústria, etc.)

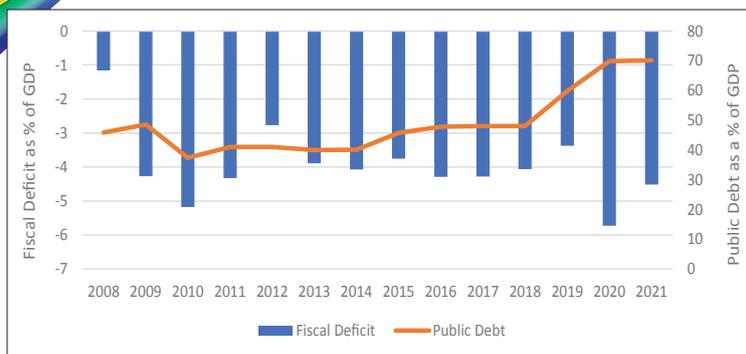
## 2. PERSPECTIVA ECONÓMICA: IMPLICAÇÕES DA COVID-19 PARA A SUSTENTABILIDADE DA DÍVIDA

A região da SADC enfrenta uma dupla crise de saúde pública e económica, com risco de sobrecarregar os sistemas de saúde, destruindo os meios de subsistência e criando cicatrizes às perspectivas económicas da região por muitos anos. O impacto económico da COVID-19 depende de factores difíceis de prever, entre os quais a progressão da pandemia, a intensidade e eficácia dos esforços de contenção, a magnitude das rupturas da cadeia de abastecimento, as repercussões do endurecimento dramático das condições do mercado financeiro, as mudanças de padrões de despesa, as mudanças de comportamento (por exemplo, pessoas que evitam áreas de aglomerações, tais como centros comerciais e transportes públicos), efeitos da confiança e preços voláteis das mercadorias.

Assim que as economias testemunhavam uma recuperação dos efeitos da crise financeira global de 2008, os Estados-Membros da SADC entravam nesta crise num estado de vulnerabilidade, caracterizado pelo crescimento lento, por elevados níveis de dívida e por um espaço orçamental limitado para apoiar o sector da saúde e a economia em declínio. Dado o âmbito limitado da política monetária convencional, altura em que as taxas de juro são baixas, a política fiscal tem desempenhado um papel proeminente durante a pandemia através de pacotes de apoio económico que incluem o aumento das despesas com a saúde, empréstimos, garantias e benefícios fiscais para o sector privado e gastos sociais assinaláveis em redes de protecção social para a população vulnerável. Este cenário dará azo ao aumento dos défices fiscais devido à alta da despesa pública e à quebra das receitas públicas devido a perturbações económicas.

A dívida pública prosseguiu a sua marcha ascendente à beira de ultrapassar o limiar regional de 60% do PIB. A dívida pública da Região representou em média 59,9% do Produto Interno Bruto (PIB) em 2019, comparativamente a 48,8% do PIB, registada em 2018. Perspectiva-se que o aumento da despesa pública relacionada com a resposta fiscal à COVID-19 venha resultar na deterioração do défice fiscal médio regional da SADC, traduzindo-se, assim, no aumento considerável da dívida pública para cerca de 70% do PIB em 2020, como se pode constatar na figura infra.

Fig. 1: Défices fiscais e dívida pública da SADC



Fonte: Estados-Membros e Perspectiva da Economia Mundial do FMI Abril de 2020

Tendo em conta os factos expostos, os elevados níveis da dívida e a crescente acumulação da dívida provavelmente deixarão a maioria dos Estados-Membros da SADC mergulhados na dívida. O aumento dos níveis da dívida pública sobrecarregará ainda mais os já parcos recursos, à medida que aumentarem os custos com o serviço da dívida. O grau de desgaste causado pela dívida regional e global será determinado pela gravidade da pandemia e pelas perspectivas de uma recuperação económica sólida a meio de uma possível segunda vaga de surtos.

Apesar da situação precária da dívida na Região da SADC, os Estados-Membros podem resistir aos efeitos económicos adversos da COVID-19 e proteger as vidas humanas e meios de subsistência das suas populações, tendo presente as seguintes políticas de base alargada: óptima gestão da dívida e transparência; boa governação; regulamentos e supervisão eficazes; e políticas macroeconómicas prudentes.

Uma **óptima gestão da dívida e transparência** é fundamental para assegurar que a dívida de hoje possa ser liquidada amanhã, os custos dos empréstimos sejam controlados, a sustentabilidade da dívida seja eventualmente reposta e os riscos fiscais sejam contidos. Se os bancos centrais contribuírem para o financiamento fiscal, os quadros que asseguram o retorno à política monetária pré-pandemia poderão encorajar a confiança dos investidores. Os credores, incluindo instituições financeiras internacionais, podem liderar os esforços nesta área, promovendo padrões comuns.

A **boa governação** assegura que o dinheiro seja gasto de forma sensata. Os fundos emprestados devem ser encaminhados para fins que aumentem as receitas das exportações, a produtividade ou a potencial produção, especialmente à luz da dramática ruptura económica na actual economia global. São necessárias estruturas sólidas para casos de falência, a fim de ajudar a evitar que as dívidas exerçam pressão sobre o investimento por períodos prolongados.

Uma **regulação e supervisão eficazes** ajudam os órgãos de decisão sobre políticas a identificar e agir sobre os riscos emergentes. À medida que a recuperação iniciar, os mercados financeiros mais profundos poderão ajudar a mobilizar a poupança interna, que pode constituir uma fonte de financiamento mais estável em comparação com o endividamento externo.

As **políticas macroeconómicas prudentes** (políticas monetária, cambial e fiscal) podem salvaguardar a capacidade de resiliência de uma economia num ambiente económico altamente frágil. A actual pressão do mercado limita a exposição à moeda estrangeira, mas as taxas de câmbio flexíveis podem suavizar os golpes na economia nacional a curto prazo. A mais longo prazo, as

taxas flexíveis podem desincentivar a acumulação de discrepâncias substanciais entre activos e passivos e evitar grandes desfasamentos da taxa de câmbio. Face às pressões financeiras actuais, as políticas de receita e despesa devem ser ajustadas para expandir os recursos fiscais para gastos prioritários com a saúde e apoio aos grupos vulneráveis. Pode afigurar-se necessário invocar cláusulas de fuga às regras fiscais durante a crise, pois são essas regras que ajudarão a restabelecer a sustentabilidade fiscal quando iniciar a recuperação. Quando a recuperação estiver em marcha, serão essenciais regras e quadros orçamentais capazes de assegurar o eventual desanuviar do estímulo e o regresso à sustentabilidade orçamental.

## 3. O TRANSPORTE E A FACILITAÇÃO DO COMÉRCIO

### 3.1 Evolução relativa à circulação dos transportes transfronteiriços e pontos de estrangulamentos conexos

À medida que as economias da Região comecem a reabrir-se, começará também a registar-se um número crescente de camionistas com registo de resultados positivos ao teste da COVID-19. Estão a ser adoptadas medidas através da execução das Directrizes Regionais e Procedimentos Operacionais Normalizados (PON). Esta necessidade é importante para proteger os motoristas, as equipagens e as pessoas que entram em contacto especialmente com os serviços de saúde pública da linha de frente, oficiais reguladores e da lei e da ordem, comunidades locais e outras pessoas destacadas ao longo da cadeia de abastecimento e de transporte. Na ausência de uma vacina, a Região da SADC tem de autorizar a facilitação do comércio e do transporte seguros para assegurar o crescimento económico, o emprego e a redução da pobreza, ao mesmo tempo que se contém a propagação do coronavírus. Numa reunião recente do Comité Técnico alargado da SADC para Monitorizar a Execução do Protocolo da SADC sobre a Coordenação Regional da Saúde para a Resposta de Emergência à COVID-19 tornou-se claro que há necessidade de a região harmonizar a abordagem de testes para proteger quer os motoristas e as equipagens, quer as comunidades localizadas ao longo dos corredores de transporte.

Em nome das Comunidades Económicas Regionais Tripartidas do COMESA, da EAC e da SADC, a SADC celebrou com a Delegação da União Europeia acreditada no Botswana uma adenda para obtenção de recursos suplementares para o Programa Tripartido de Facilitação do Transporte e Trânsito (TTTFP), destinados ao desenvolvimento e execução do Sistema de Monitorização de Viagens nos Corredores (CTMS) nos corredores de transporte regionais da África Oriental e Austral. O CTMS ajudará os Estados-Membros a pôr em prática os PON e assegurar o transporte e comércio seguros em resposta à pandemia da COVID-19. O CTMS é um sistema electrónico que regista o estado de saúde do motorista, especialmente os resultados dos testes da COVID-19 e permite aos profissionais de saúde pública verificar os resultados, monitorizar e acompanhar a circulação do motorista ou membros das equipagens e, quando necessário, efectuar o rastreio dos contactos e, assim, facilitar a gestão do trânsito seguro nas operações de transporte rodoviário transfronteiriço.

O processo inerente ao CTMS exigirá que o operador de transporte ou o motorista que efectue uma viagem registre uma viagem de transporte rodoviário transfronteiriço directamente ou através do seu representante no CTMS antes de partir, especificando a origem e o destino, bem como os postos fronteiriços específicos a atravessar e as

datas/horas estimadas de partida e chegada. O operador deve identificar os veículos, motoristas e outros membros da equipagem da viagem e o seu cumprimento dos requisitos sanitários prescritos, nomeadamente uma lista de verificação dos sintomas da COVID-19 para cada membro da equipagem, que devem fazer-se acompanhar de um certificado negativo ao teste da COVID-19 antes de partir, incluindo seguro médico, estado de contágio ou imunidade, local e data em que efectuou o último exame ou exame médico, bem como os respectivos resultados e informação detalhada sobre a carga transportada. Todas estas informações devem ser lançadas no CTMS, usando um dispositivo portátil antes da partida.

Foi realizado um webinar destinado a orientar as partes intervenientes sobre como o CTMS pode promover a facilitação do transporte e comércio seguro e eficiente, reduzindo, ao mesmo tempo a propagação da COVID-19 pela região, especialmente no seio da pessoal da linha de frente, designadamente os profissionais médicos, os reguladores, os agentes da lei e da ordem e camionistas. O CTMS estará pronto para o exercício-piloto em Junho e Julho de 2020 e será instalado ao longo dos seguintes corredores rodoviários: Corredor de TransKalahari, Walvis Bay - Lusaka e Joanesburgo - Lusaka, respectivamente.

### **3.2 Foi realizada uma análise comparativa de directrizes do COMESA-SADC e da EAC, destinada a:**

- determinar as modalidades através das quais as três CER responderam às dificuldades enfrentadas em termos de facilitação do comércio e transporte;
- recolher informações sobre os dispositivos institucionais adoptados para coordenar a monitorização e execução das directrizes;
- estabelecer uma comparação dos sucessos em matéria de execução das directrizes das REC;
- colher lições que podem ser tidas em conta no processo de formulação das directrizes tripartites.

A análise revelou que as directrizes das CER apresentavam muitas semelhanças e as CER estão a enfrentar dificuldades semelhantes. Citam-se entre as lições que podem ser colhidas destas experiências, entre outros, a necessidade de acordos sobre testes, a validade dos certificados dos testes e o reconhecimento mútuo dos resultados.

## **4. IMPACTO DA COVID-19 NO MEIO AMBIENTE E NAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**

### **4.1 Poluição do ar e da água e emissões de gases de efeito de estufa**

A ruptura causada pela pandemia da COVID-19 resultou no mundo interior resultou em vários impactos no meio ambiente, nos recursos naturais e no clima. Numa altura em que a maioria das indústrias não funciona a todo o gás, regista-se a uma redução assinalável de resíduos sólidos industriais, situação que concorre favoravelmente para a melhoria do ar e da água e para a qualidade do meio ambiente.

Uma franja significativa da população da Região da SADC não tem acesso à água potável gerida com segurança, enquanto outras populações não dispõem de serviços de saneamento básico geridos com segurança. No entanto, o acesso a água potável e aos serviços de saneamento é fundamental para a saúde pública e para reduzir a

transmissão de doenças infecciosas como a COVID-19. Noutras partes do mundo, desde o eclodir do surto do vírus, a água dos canais e rios apresenta-se limpa e as populações assistem a maiores fluxos de água e visibilidade dos peixes e outras espécies aquáticas. Assiste-se, portanto, a uma melhoria na qualidade da água, a uma redução da poluição e à diminuição de perturbações ao longo dos cursos de água. Em contrapartida, a procura de peixe e os preços do peixe diminuíram, graças à pandemia, e as frotas pesqueiras de todo o mundo estão, na sua maioria, paralisadas.

### **4.2 Geração, gestão e reciclagem de resíduos**

A pandemia da COVID-19 também levanta dificuldades no que respeita às práticas de geração, gestão e reciclagem de resíduos. Os governos precisam de tratar da gestão de resíduos como um serviço público urgente e essencial, incluindo os resíduos médicos, domiciliários e outros resíduos perigosos, a fim de minimizar possíveis impactos secundários na saúde e no meio ambiente. A geração de resíduos médicos aumenta exponencialmente num surto epidémico como a COVID-19, podendo, se forem recolhidos ou tratados de forma inadequada, acelerar a propagação de doenças e representar um risco significativo para os profissionais da saúde, pacientes e pessoal de recolha e tratamento de resíduos.

Enumeram-se entre os resíduos médicos e perigosos máscaras infectadas, luvas e outros Equipamentos de Protecção Individual (EPI). Torna-se, portanto, essencial o manuseamento, tratamento e eliminação final seguros e ecológicos desses resíduos, para evitar efeitos negativos para a saúde humana e para o meio ambiente. A Organização Mundial de Saúde (OMS, 2020) recomendou a aplicação das melhores práticas no domínio de resíduos médicos, incluindo a imputação de responsabilidade a todos os níveis de governação e a disponibilização de recursos humanos e materiais suficientes para eliminar esses resíduos de forma segura.

Os resíduos domiciliários também precisam de ser geridos de forma adequada durante a emergência da COVID-19. A geração de resíduos de limpeza e desinfecção registou um aumento, graças aos protocolos adoptados para conter a propagação do vírus. A percepção de que o vírus pode ser transmitido por via de várias superfícies fez com que os trabalhadores responsáveis por resíduos e reciclagem estivessem expostos a altos riscos de contágio pelo vírus. Esta situação levou a que alguns municípios alterassem as suas políticas de recolha, tendo havido casos em que estes decidiram parar completamente de recolher e separar os resíduos recicláveis do lixo domiciliário. Por conseguinte, isto teve um impacto complementar nos responsáveis pela recolha de resíduos cujos rendimentos advêm da triagem e venda a instalações de reciclagem.

### **4.3 Impacto na diplomacia do meio ambiente**

O surto da COVID-19 também perturbou os esforços de diplomacia do meio ambiente, causando, inclusive, o adiamento para 2021 de importantes reuniões e compromissos internacionais, tais como a Convenção das Nações Unidas sobre a Diversidade Biológica (COP 16) e a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas de 2020 (COP 26), que são fóruns determinantes para orientar a agenda global sobre alterações climáticas e meio ambiente.



**UMA (1) REGIÃO, 16 NAÇÕES, RUMO A UM FUTURO COMUM**

 [www..sadc.int](http://www.sadc.int)  [sadc\\_secretariat](https://www.instagram.com/sadc_secretariat)  [facebook.com/sadc.int](https://www.facebook.com/sadc.int)  
 [@SADC\\_News](https://twitter.com/SADC_News)  [prinfo@sadc.int](mailto:prinfo@sadc.int)  [youtube.com/sadc.int](https://www.youtube.com/sadc.int)



Southern African Development Community (SADC), SADC House, Plot No. 54385  
Central Business District, Private Bag 0095, Gaborone, Botswana  
Tel: +267 395 1863, Fax: +267 397 2848/3181070, Website: [www.sadc.int](http://www.sadc.int)  
Email: [prinfo@sadc.int](mailto:prinfo@sadc.int) or [registry@sadc.int](mailto:registry@sadc.int) or [webmaster@sadc.int](mailto:webmaster@sadc.int)